PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 02/2017
19ª CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, *ÁLVARO NACKLE URT*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no art. 44.

TORNA PÚBLICO, a convocação do (a) candidato (a) aprovado (a), em ordem decrescente, referente ao Processo Seletivo Simplificado destinado ao preenchimento de **vagas temporárias** para o cargo de **Atendente Infantil** da Prefeitura Municipal de Bandeirantes – MS, em conformidade com o Edital nº 02/2017, o (a) qual deverá apresentar as documentações constantes no **anexo I,** no prazo de 02 (dois) dias úteis, sendo os dias **26 de junho de 2018** terça-feira, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min**,** e **27 de junho de 2018** quarta-feira, das 08h00min às 11h00min, na **Secretaria de Administração junto à Diretoria de Planejamento e Gestão (RH)**, da Prefeitura Municipal de Bandeirantes – MS, sito à Rua Arthur Bernardes, nº 300 – Centro.

O não comparecimento e a não entrega de toda documentação exigida no prazo legal estipulado neste Edital, implicará na desistência do (a) candidato (a), podendo o município convocar o (a) próximo (a) candidato (a) aprovado (a), obedecendo à ordem de classificação.

A relação do (a) candidato (a) convocado (a) segue abaixo relacionada neste Edital, a saber:

CARGO: ATENDENTE INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)
10°	CAROLINA FREITAS BORBA

Bandeirantes – MS, 25 de junho de 2018.

ÁLVARO NACKLE URT
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS APROVADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES – MS:

[ ] 1. Uma (01) foto 3x4 colorida atualizada;
[ ] 2. Carteira de Identidade (original e cópia);
[ ] 3. Título de Eleitor (original e cópia);
[ ] 4. CPF (original e cópia);
[ ] 5. Carteira do PIS/PASEP (cópia);
[ ] 6. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; (cópia página da foto e da qualificação civil)
[ ] 7. Certificado de Reservista das Forças Armadas, (homens)
[ ] 8 Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
[ ] 9. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos.
[ ] 10. Comprovante de residência (cópia de conta de luz, água ou telefone);
[ ] 11. Número de conta corrente: Banco do Brasil S/A;
[ ] 12. Atestado Médico Admissional;
[ ] 13. Tipagem sanguínea;
[ ] 14. Declaração de que não acumula cargo público;
[ ] 15. Declaração de Bens;
[ ] 16. Telefone de contato;
[ ] 18. Comprovante de Escolaridade – Diploma e/ou Histórico Escolar;
[ ] 19. Certidão de Regularidade dos profissionais do referido conselho de Classe;
[ ] 20. Carteira de Identificação Profissional expedida pelo Conselho Regional de cada Categoria; (Necessária quando for exigida para o cargo)
[ ] 21. Carteira Nacional de Habilitação - CNH, da Categoria Exigida para o Cargo; (exclusivo apara os cargos de Motorista, Operador de Máquina e Tratorista)
[ ] 22.* Certidão de quitação Eleitoral; (disponível no *web site http://www.tre-ms.jus.br/).*
[ ] 23.* Certidões Civil e Criminal do Cartório Distribuidor da Comarca de Bandeirantes – MS ou do Distribuidor do Município onde residir; (disponível no *web site* http://www.tjms.jus.br/).
[ ] 24.* Certidão de Antecedentes cível e criminal fornecida pelas Polícias Federal; (disponível no *web site* www.dpf.gov.br)
[ ] 25.* Certidão Negativa dos Cartórios Distribuidores; (disponível no *web site http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/).*

** Caso a certidão não esteja disponível através do web site, o candidato deverá procurar o Órgão corresponde para a emissão da Certidão.*